



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/2020-AGU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO, E A EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA,
EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E
INSTALAÇÕES LTDA, NA FORMA BAIXO.**

PROCESSO Nº 00676.002435/2019-64.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep. 70.610-460, inscrita no CNPJ nº **26.994.558/0068-30**, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1.209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, Senhor **RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER**, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.768.702/0001-70**, sediada na CRS 503, Bloco “B”, Loja 05, Brasília/DF, Cep: 70.331-520, Telefone: (61) 3248-2876, E-mail: engemilengenharia@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00676.002435/2019-64**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **034/2020-AGU**, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **21 de maio de 2024** e por termo final o dia **20 de maio de 2025**, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Fica resguardado à contratada o direito a repactuação e o reajustamento de preços do contrato, desde que preenchidos todos os requisitos legais e contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 220.909,02** (duzentos e vinte mil novecentos e nove reais e dois centavos) totalizando o valor anual de **R\$ 2.650.908,30** (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e trinta centavos).

RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5
5023797600

Assinado de forma digital
por RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5502379760
Dados: 2024.05.02
11:50:53 -03'00'

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Valor do Contrato Atualizado					
Item	Tipo de Serviço	Valor do Posto	Quant. Postos	Valor Mensal	Valor Anual
1	Eletricista	R\$ 7.648,58	2	R\$ 15.297,16	R\$ 183.565,92
	Bombeiro Hidráulico	R\$ 6.774,00	2	R\$ 13.548,00	R\$ 162.576,00
	Ajudante de Manutenção	R\$ 4.663,59	2	R\$ 9.327,18	R\$ 111.926,16
	Subtotal Item 1			R\$ 38.172,34	R\$ 458.068,08
2	Serviços - Anexo IV			R\$ 114.314,54	R\$ 1.371.774,47
	Materiais - Anexo V			R\$ 65.023,70	R\$ 780.284,44
	Serviços eventuais não previstos			R\$ 3.398,44	R\$ 40.781,31
	Subtotal Item 2			R\$ 182.736,68	R\$ 2.192.840,22
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 220.909,02	R\$ 2.650.908,30

3 CLÁUSULA TERCEIRA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, na classificação abaixo e serão programadas para o exercício subsequente, à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza.

UNIDADE/GESTÃO: 110161/00001
FONTE: 0100000000
PROGRAMA DE TRABALHO:228607
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2024NE0000091 **EMISSION:** 22/janeiro/2024
VALOR: **R\$ 210.822,41** (e demais empenhos de reforço)
PI: AGU0059

4 CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Contratual no valor total de **R\$ 132.545,41** (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), em qualquer uma das modalidades previstas no Artigo 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as Cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília/DF, de maio de 2024.

RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:550
23797600
RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Advocacia-Geral da União
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55023797600
Dados: 2024.05.02 11:51:26
-03'00'

MATHEUS ANTONIO
MILITAO DE
MENEZES:000400681
02
MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
MATHEUS ANTONIO MILITAO
DE MENEZES:00040068102
Dados: 2024.05.02 10:22:32
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. **JOSE ALCEMIR**
FARIA:691882
70653

Assinado de forma digital por JOSE
ALCEMIR
FARIA:69188270653
Dados: 2024.05.02
11:34:46 -03'00'

2. **REGITON LUIZ**
MILITAO DE
MENEZES:907015771
34

Assinado de forma digital
por REGITON LUIZ MILITAO
DE MENEZES:90701577134
Dados: 2024.05.02 10:22:52
-03'00'